



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

## ANEXO III – TERMO DE SELEÇÃO

### CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO Nº 001/2023

#### SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

O Município de São Lourenço/MG inscrito no CNPJ/ME sob o: 18.188.219/0001-21, com sede na Praça Emilio Abdon Pócoa nº 61, Centro, São Lourenço/MG, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Walter José Lessa; concluído o processo de seleção instituído pelo Chamamento Público de Seleção Nº. 001/2023, declara selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada:

**Razão Social: ALTHO EMPRENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ: 02.700.079/0001-99**

**Endereço: RUA FELIPE DOS SANTOS, Nº 825 SALA 204, BAIRRO: SANTO AGOSTINHO.**

**Cidade/Estado/CEP: BELO HORIZONTE / MINAS GERAIS / 30.180-165**

**Prazo de execução: 18 MESES**

**Qualificação da empresa selecionada – documentos da habilitação**

**(X) HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**(X) COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL**

Praça Dr. Emilio Abdon Póvoa, 61 – Centro.

[www.gab\\_saoulourenco@hotmail.com](mailto:www.gab_saoulourenco@hotmail.com)

37.470-000 – São Lourenço-MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

## **(X) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**

## **(X) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a emissão deste Termo de Seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal.

A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações para unidades habitacionais indicado pelo Município, conforme ANEXO IV do Chamamento Público de seleção Nº. 001/2023.

Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo.

São Lourenço, 03 de Agosto de 2023

---

**Walter José Lessa**

**Prefeito Municipal**